



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0598/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO O descumprimento da parte do contratado, das cláusulas e condições estabelecidas no contrato

CONSIDERANDO O ofício SME n° 0121/2022, com a notícia do fato.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato do (da) Senhor (a) **Elton de Vasconcelos Costa - CPF: 100.591.244-07**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Outubro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 064.026.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221207102112.pdf>
assinado por: idUser 185